

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 07.636.657/0001-99

NIRE 213.0000.146-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da AÇO VERDE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Sílvia Carvalho Nascimento e Silva.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) a renúncia e substituição do Diretor Presidente da Companhia; (ii) a modificação da denominação dos cargos de três dos atuais Diretores em decorrência das alterações no Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com a abstenção do voto da Sra. Sílvia Carvalho Nascimento e Silva na deliberação (i) abaixo:

(i) tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Ricardo Carvalho Nascimento do cargo de Diretor Presidente da Companhia, eleger Sra. Sílvia Carvalho Nascimento e Silva, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.518.525, SSP/MG, inscrita no CPF/ME nº 004.855.976-83, residente e domiciliada Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno, n.º 3800, 18º e 19º andares, CEP 30110-022, como Diretora Presidente, cujas funções encontram-se descritas no Estatuto Social da Companhia, para completar o mandato vigente, a encerrar-se em 09 de agosto de 2023. A Diretora ora eleita declarou, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, a exercer cargo de administradora de sociedade anônima, bem como não estar sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal e, ato contínuo, tomou posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio.

(ii) em decorrência das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022, que alterou o Artigo 18 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, artigos estes que tratam da composição da Diretoria, a aprovação da alteração da denominação dos cargos dos atuais Diretores e da atribuição de suas funções.

(iii) ante o exposto acima, a Diretoria da Companhia continua sendo composta por 4 (quatro) Diretores, eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de Agosto de 2021 e, no caso da Diretora Presidente, na presente data, modificada a denominação dos cargos de 3 (três) de seus membros, que passam a desempenhar as funções abaixo relacionadas:

- (a) Sra. **Silvia Carvalho Nascimento e Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.518.525, SSP/MG, inscrita no CPF/ME nº 004.855.976-83, residente e domiciliada Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Diretora Presidente, cujas funções encontram-se descritas no Estatuto Social da Companhia.
- (b) Sr. **Gustavo Rozenbaum Bcheche**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-8.270.170, SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob n. 037.234.056-30, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Diretor de Relações com Investidores, cujas funções encontram-se descritas no Estatuto Social da Companhia, e como Diretor Financeiro, tendo como funções planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, incluindo a gestão das áreas de tesouraria, aplicação e captação de recursos, controle de recebíveis e de contas a pagar, de orçamento e controle das operações e de planejamento e a preparação do orçamento da Companhia.
- (c) Sr. **Sandro Marques Raposo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 081.131.286 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob n. 006.321.727-97, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Diretor de Sustentabilidade e Novos Negócios. Na qualidade de Diretor de Sustentabilidade e Novos Negócios, o Sr. Sandro terá como funções:
 - (i) desenvolver políticas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazo relacionadas ao tema ESG da Companhia, incluindo a gestão e planejamento de atividades corporativas ligadas ao âmbito do meio-ambiente, social e de governança, tais como a adaptação de sistemas de gestão, planos de ação, auditorias, avaliação de fornecedores, definição de indicadores e elaboração de relatórios ESG; e
 - (ii) analisar e elaborar estudos de cenários estratégicos de alto potencial de expansão para a empresa visando identificar oportunidades de novos negócios por meio do levantamento de informações e tendências do mercado e dos clientes.
- (d) Sr. **Leandro Vasconcelos da Costa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 9.016.067 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob n. 048.441.546-80, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como Diretor Comercial. Na qualidade de Diretor Comercial, o Sr. Leandro terá como funções planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações comerciais e logísticas dos produtos acabados da Companhia, incluindo a

gerência do pátio de produtos laminados e trefilados e transporte dos produtos aos clientes.

Permanecem inalterados os prazos de mandato dos Diretores.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Ricardo Nascimento **Secretário:** Silvia Carvalho Nascimento e Silva. **Conselheiros:** Ricardo Carvalho Nascimento; Silvia Carvalho Nascimento e Silva; Ricardo Nascimento; e Laura Carvalho Nascimento.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Açailândia, 29 de abril de 2022.

Mesa:

RICARDO NASCIMENTO
Presidente

SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA
Secretária

Conselheiros:

RICARDO CARVALHO NASCIMENTO

SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA

RICARDO NASCIMENTO

LAURA CARVALHO NASCIMENTO